

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Table with 7 columns: Unidade, MASP, Admissão, Servidor, Quinquênio, Período, RF. Lists three employees and their respective details.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministração de Pessoal

29 1719161 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras lotadas no (a):

Table with 7 columns: UNIDADE, MASP, ADMISSÃO, SERVIDORA, MÊS/MESSES, QUINQUÊNIO, A PARTIR DE. Lists three employees.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

29 1719421 - 1

A Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA O ATO ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC nº 104/2020, para o servidor:

Table with 5 columns: UNIDADE, NOME, MASP, ADM, A PARTIR DE. Lists one employee.

29 1718977 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

Table with 7 columns: Unidade, MASP, Admissão, Servidora, Mês, Quinquênio, A partir de. Lists 24 employees.

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

29 1719145 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.367, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022. CONSTITUI COMISSÃO CENTRALIZADA DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, BENS DE CONSUMO E DE DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020 e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 48.531 de 11 de Novembro de 2022, que estabelece procedimentos para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir, observados a segregação de funções e o conhecimento técnico específico, comissões com a finalidade de promover o levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos bens móveis e imóveis, Bens de Consumo e Dívida Flutuante e Fundada no âmbito das Unidades Assistenciais e Administração Central da FHEMIG, relativo ao encerramento do exercício de 2022, de acordo com as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.531 de 11 de novembro de 2022.

Table with 4 columns: NOME, MASP, VÍNCULO, FUNÇÃO NA COMISSÃO. Lists commission members.

II - Dívida Flutuante e Fundada

Table with 4 columns: NOME, MASP, VÍNCULO, FUNÇÃO NA COMISSÃO. Lists commission members.

Art. 4º - As Comissões Permanentes de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Bens de Consumo, de Dívida Flutuante e Fundada no âmbito das Unidades Assistenciais e Administração Central, têm por finalidade promover os inventários dos:
I - Bens Móveis e Imóveis: Dos bens patrimoniais em uso, pertencentes à FHEMIG ou não, estocados, cedidos e recebidos em cessão ou em processo de incorporação, inclusive imóveis, veículos, e a análise do estado de conservação do acervo.

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 2162 /2022

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

Table with 8 columns: SRE, MUNICÍPIO, LOTAÇÃO, NOME, MASP, ADM, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, VIGÊNCIA EXONERAÇÃO. Lists 15 employees to be exonerated.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202211292243210122.